



Estado do Amazonas
Ministério Público de Contas


OFÍCIO N. 29 /2012-MPC-EMF

Manaus, 22 de março de 2012.

Senhor Prefeito:

O Ministério Público de Contas do Estado do Amazonas, no desempenho de sua missão institucional e com fulcro no artigo 4º, parágrafo 6º da Resolução n. 07/2002, combinado com o artigo 116 da Lei Estadual n. 2423/96 (Lei Orgânica do TCE/AM), vem **REQUISITAR** de V. Exa., no prazo de quinze dias, **INFORMAÇÕES** e **DOCUMENTOS** referentes ao **Termo de Contrato n. 002/2012**, celebrado com a empresa F.M. SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO CIVIL Ltda -ME, no valor de R\$888.100,00 (oitocentos e oitenta e oito mil e cem reais), e ao **Termo de Contrato n. 001/2012**, celebrado com a mesma empresa, no valor de R\$229.770,00 (duzentos e vinte e nove mil setecentos e setenta reais), conforme publicação no DOM, edição de 12 de março de 2012.

Esta requisição preliminar ampara-se no disposto no artigo 93 c/c 88, parágrafo único, a, da Constituição do Estado e no artigo 55 da Resolução n. 04/02-TCE/AM.

Atenciosamente,

ELISSANDRA MONTEIRO FREIRE
Procuradora de Contas

Exmo. Sr.
EDIVALDO SILVA ARAÚJO
Prefeito Municipal de Urucurituba

